

2.4 — Proferir despachos de mero expediente e assinar a correspondência da gestão corrente do Comando.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados pelo Intendente Manuel Domingos Antunes Dias, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho. 13 de maio de 2014. O Comandante, José Poças Correia, Superintendente.

28 de maio de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207860851

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 6875/2014

Procedimento concursal comum (Referência 22/C/2013), com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Silves.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 22/C/2013), para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 14118/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2013, foi homologada por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 28 de abril de 2014, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

21 de maio de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207859012

Aviso n.º 6876/2014

Procedimento concursal comum (Referência 20/C/2013), com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Alcoentre e Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 20/C/2013), para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 14117/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2013, foi homologada por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 10 de abril de 2014, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

21 de maio de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207859037

Aviso n.º 6877/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e por não ter sido possível a notificação pessoal e por carta registada com aviso de receção, fica notificado o guarda prisional Bruno Alexandre Pinto Pereira, com última residência conhecida na Rua de Crisântemos, n.º 263, 1.º Direito, 4510-538

Fânzeres, que, em 22 de julho de 2013, foi dado início à instrução do processo disciplinar n.º 276D-/2013, instaurado por despacho do Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto, de 4 de julho de 2013, no qual o guarda prisional é arguido.

29 de maio de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207861872

Despacho (extrato) n.º 7439/2014

Por meu despacho de 28 de abril de 2014, foi autorizado o pedido de exoneração, cessando a relação jurídica de emprego público, de Cláudia Alexandra Santos Cardoso, guarda prisional principal, colocada na posição remuneratória 1, nível remuneratório 14, de nomeação definitiva, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com produção de efeitos a 10/05/2014.

22 de maio de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207858957

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Deliberação n.º 1217/2014

Considerando o Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, que definiu a missão e atribuições do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) e a Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro, que aprovou os seus estatutos, fixando em 8 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, designadas por divisões, o Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 19/2013, propôs a homologação de S. Ex.ª a Ministra da Justiça a criação das unidades flexíveis necessárias à prossecução das atribuições do INMLCF, I. P.

Considerando, ainda, que aquela proposta foi homologada por despacho de 18 de março de 2014 de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis e definidas as respetivas competências:

1 — Integradas no Departamento de Administração Geral (DAG):

a) A Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a qual exerce as competências previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos do INMLCF, I. P.;

b) A Divisão de Recursos Humanos (DRH), a qual exerce as competências previstas nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do INMLCF, I. P.;

c) A Divisão de Informática (DI), a qual exerce as competências previstas nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos do INMLCF, I. P.;

2 — Na dependência direta do Conselho Diretivo:

a) O Gabinete de Assessoria Jurídica (GAJ), ao qual compete prestar apoio jurídico ao conselho diretivo e aos serviços centrais e às delegações do INMLCF, I. P., bem como:

Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais e de normas administrativas de execução permanente, conjuntamente, sendo caso disso, com o Departamento de Administração Geral e com os restantes serviços;

Elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos referentes a atos administrativos de gestão ou administração que lhe sejam solicitados;

Emitir pareceres, elaborar informações e proceder a estudos sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos;

Preparar os projetos de resposta de recursos administrativos;

Instruir os processos, nomeadamente disciplinares, e acompanhar os processos administrativos e contenciosos;

Proferir pareceres sobre assuntos de natureza jurídica suscitados no âmbito das atribuições do Instituto.

b) A Divisão de Qualidade e Auditoria (DQA), à qual compete:

Conceber e desenvolver procedimentos de gestão de qualidade aplicáveis aos diversos serviços técnicos, de acordo com a sua especificidade;

Orientar tecnicamente metodologias de recolha, tratamento e análise de informação tendentes a garantir a qualidade dos serviços prestados pelo INMLCF, I. P.;

Coordenar a atividade dos responsáveis da qualidade, de modo a assegurar o planeamento e concretização dos procedimentos visando

a acreditação dos laboratórios e a certificação dos restantes serviços técnicos do INMLCF, I. P.;

Assegurar o planeamento e concretização de auditorias internas no domínio da qualidade e coordenar, em colaboração com os responsáveis dos serviços, a participação em avaliações externas da qualidade;

Assegurar a comunicação entre o INMLCF, I. P., e o organismo nacional de acreditação ou organismos de certificação.

3 — Integrados nas delegações:

- a) O Gabinete de Administração da Delegação do Norte (GAN);
- b) O Gabinete de Administração da Delegação do Centro (GAC);
- c) O Gabinete de Administração da Delegação do Sul (GAS),

A cada um dos gabinetes de administração referidos nas alíneas anteriores compete:

Assegurar o cumprimento das orientações e diretivas dadas pelo diretor da delegação e pelo Departamento de Administração Geral para a gestão administrativa e financeira e de recursos humanos da delegação e dos gabinetes médico-legais dela dependentes;

Assegurar todo o apoio administrativo à delegação e gabinetes médico-legais dela dependentes nas áreas de recursos humanos, económico-financeira, aprovisionamento e transportes, sem prejuízo do previsto na alínea anterior.

Autorizar a realização de despesas correntes, nos termos que lhe forem delegados;

Assegurar a gestão dos recursos humanos, designadamente aprovando os horários de trabalho e os planos de férias, ouvido o diretor, sem prejuízo das competências dos órgãos e serviços centrais;

Assegurar a gestão financeira da delegação e dos gabinetes médico-legais dela dependentes, designadamente no que respeita à regularidade da cobrança das receitas e pagamento das despesas e à legalidade na realização destas, sem prejuízo das competências do Departamento de Administração Geral;

Assegurar a gestão patrimonial da delegação, tomando as providências necessárias à conservação do património, sem prejuízo das competências do Departamento de Administração Geral;

Assegurar a gestão do sistema de transportes da delegação;

Elaborar a proposta de regulamento interno da delegação;

Assegurar a execução de todo o expediente da delegação;

Elaborar proposta de plano e de relatório de atividades da delegação

Assim, o Conselho Diretivo do INMLCF, I. P. deliberou, em sessão de 3 de abril de 2014, o seguinte:

1 — A manutenção das comissões de serviço dos respetivos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir indicados porque os mesmos se mantiveram no exercício de funções no âmbito dos cargos para que foram nomeados:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr. José Manuel Gameiro Pereira

Chefe da Divisão de Informática, Eng. Nuno Henrique de Picado Santos

Chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Sul, Dr.ª Ana Margarida Cardoso Alexandrino

2 — A renovação das comissões de serviço, com efeitos à data do termo da anterior comissão dos seguintes titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir indicados:

Chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Norte, Dr. António Manuel Lopes Delgado, com efeitos a 15 de janeiro de 2014

Chefe do Gabinete de Assessoria Dr. Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa, com efeitos a 1 de março de 2014

3 — A designação, em regime de substituição, da Dr.ª Maria Alice Flório Almeida para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014, por se considerar ser possuidora do perfil pretendido para o exercício do cargo, conforme decorre do respetivo currículo académico e profissional:

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Maria Alice Flório de Almeida
Data de Nascimento — 24 de março de 1963
Naturalidade — Penacova

2 — Formação Académica:

Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

3 — Atividade Profissional:

Responsável pela Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., desde junho de 2013.

Técnica superior a exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira do então Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., a partir de novembro de 2006.

Inicia funções de assistente técnica na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em fevereiro de 2004.

Ingressa na Administração Pública nos quadros dos Hospitais da Universidade de Coimbra, como assistente técnica em julho de 1985.

4 — Formação Profissional:

Participou em diversas ações de formação das quais se destacam:

Orçamento do Estado para 2013 (abril de 2013)
Lei de Compromissos — Análise e aplicação da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (maio de 2012).

Gestão Financeira (dezembro de 2010)
SIAG-AP — Gestão Financeira; Gestão Orçamental; Gestão de Imobilizado; Processo de Despesa; Processo de Tesouraria e Processo de Receita (dezembro de 2009).

Novas Funcionalidades — SIPIDDAC (novembro de 2009).
Novo Regime da Contratação Pública (maio de 2008).
Homebanking do IGCP (dezembro de 2007).

Gestão de Recursos Humanos para a Administração Pública (novembro de 2006)

Contabilidade Pública (outubro de 2005)
CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (setembro de 2005)

Correio Eletrónico; Folha de Cálculo — Excel; Apresentação Gráfica — Powerpoint (março de 2003)

Produtividade, Condições de Trabalho e Participação (dezembro de 2002)

Curso de Formação para Oficiais Administrativos (janeiro de 1995)
Atendimento ao Público (novembro de 1993)

Relações Interpessoais (novembro de 1992)
Contabilidade POCSS (julho de 1990)

Estatística Hospitalar (abril de 1990)

20 de maio de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207861791

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 6878/2014

Por deliberação de 28 de abril de 2014 Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o artigo 28.º da Lei n.º 10/90, de 17 de março, o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e dos artigos 118.º e 120.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi autorizado o cancelamento dos alvarás n.º 5285 e 7470 relativos a carreiras rodoviárias de serviço público de passageiros, a requerimento da Vimeca Transportes, Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo 2730-260 Barcarena.

22 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Farias Martins*.

307846928

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 248/2014

Processo n.º 171/11.14/1221

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfra-